

Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00064/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201693

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, em promover a apuração da AAI nº 0551/10-GAB/CORREGEPOL de 25/08/10;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0551/10-GAB/CORREGEPOL de 25/08/10, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00065/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201704

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1362/09-GAB/CORREGEPOL de 30/12/09, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor: DPC ARILSON DA SILVA CAETANO, em razão das denúncias formuladas por MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES MODESTO, conforme Portaria inicial; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1362/09-GAB/CORREGEPOL de 30/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior - COINT.

PORTARIA Nº 00063/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201684

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, em promover a apuração da AAI nº 0548/10-GAB/CORREGEPOL de 24/08/10;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0548/10-GAB/CORREGEPOL de 24/08/10, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregepol, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00061/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201672

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0034/09-GAB/CORREGEPOL de 14/01/09, instaurada para apurar a denúncia de JORGE SERRÃO BARBOSA, onde relata irregularidade, em tese, atribuída ao servidor: DPC RODOLFO FERNANDO VALLE GONÇALVES, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: não ter sido comprovada transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0034/09-GAB/CORREGEPOL de 14/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIAS Nº 00062/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201680

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, em promover a apuração da AAI nº 0397/10-GAB/CORREGEPOL de 15/06/10;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0397/10-GAB/CORREGEPOL de 15/06/10, designando a DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0045/11 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201439

CONSIDERANDO: o teor do TD de PAULO TETSUO YAMAGA, que acusa o servidor: IPC JOSÉ AUGUSTO FONSECA DE MAGALHÃES, de estar se esquivando de saldar dívida legítima contraída em JUNHO/2009, referente a Contrato Particular de Locação de Imóvel Comercial; conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0046/11 -GAB/CORREGEPOL DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201441

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 119/2010/MPE/STM/1ºPJCR de 02/08/2010, onde o Promotor de Justiça requer procedimento administrativo para apurar morosidade demasiada na tramitação dos autos do IPL nº 269/2000-Santarém, (Proc. nº 2000.2000.642-8); conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0047/11 -GAB/CORREGEPOL DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201442

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0769/2010/DC/CGPC de 24/06/2010 e o Despacho/CM/CGPC de 06/10/2010, encaminhando relação de procedimentos policiais (IPL e TCO) de diversas unidades, sob a presidência do DPC AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, onde consta, em tese, que as diligências requeridas pelo Ministério Público foram realizadas com prazo extrapolado; outros sem que as diligências fossem efetivadas; alguns inconclusos que geraram avocaturas; ainda, o

fato da não manifestação daquela autoridade acerca dos motivos do não atendimento; conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0048/11 -GAB/CORREGEPOL DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201443

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 004/2011/MP-3.PJDH de 11/01/2011 (Proc. 2004.2.069-3), onde o Ministério Público requisita medidas administrativas em razão da não adoção de medidas legais referente aos BOP's nºs 00321/2004.001575-8, 00324/2004.000392-4 e 00324/2004.000394-3; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0049/11 -GAB/CORREGEPOL DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201444

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 08 (oito) presos da DP de Soure, acontecida em Dezembro/2010, conforme teor do Ofício nº 330/2010/DPS de 09/12/10; anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0053/11 -GAB/CORREGEPOL DE 26/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201451

CONSIDERANDO: o teor da Representação da Sr^a. ROSÂNGELA ALMEIDA MONTEIRO, contra os servidores: DPC HENNISON JOSÉ JACOB AZEVEDO, EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS, JONATAS RABELO GALVÃO e HERLON WIVEENS PEREIRA CAMPOS, lotados na DRCO, os quais, em tese, no dia 07/10/2010, quando da lavratura do IPL/Flag. Nº 00033/2010.000063-9, teriam apreendido uma máquina fotográfica, joias, a quantia de \$ 9.000 (Nove Mil Dólares), objetos não apresentados na Delegacia, nem entregues à representante; assim como teriam constrangido e ameaçado, na delegacia, a representante e sua vizinha MAIARA DO SOCORRO BARBOSA GUEDES, para que incriminassem os autuados; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem